

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, LAZER E GASTRONOMIA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 288/11.

Trata-se do Projeto de Lei n° 288111 de autoria do Executivo que visa conceder incentivos fiscais para construção de estádio na Zona Leste do Município.

Conforme a justificativa a proposta de lei visa a concessão de incentivos para a construção de Estádio compatível com os requisitos técnicos exigidos pela "Fédération Internationale de Football Association" - para sediar o jogo de abertura da Copa do Mundo de Futebol de 2014 em terreno da Municipalidade, localizado na porção Leste da Cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade da proposta de Lei.

Desde a aprovação da lei N° 14.654/07, que criou o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo, ficou mais explícito o reconhecimento pelo Poder Público Municipal de que a região leste da cidade necessita, sob a ótica do planejamento urbano, de especial atenção que lhe assegure o incremento da infraestrutura existente e dos serviços disponíveis, de modo a melhor qualificar aquela área da cidade.

Desta feita, e com base na coincidente necessidade de abrigar a abertura dos trabalhos da COPA de 2014, este desejável impulso poderá se concretizar através desta propositura. Tais incentivos fiscais conferirão as condições necessárias à implementação de um salutar interesse e parceria com a iniciativa privada de modo a estruturar, da melhor forma, o cumprimento dos compromissos assumidos pelo País acerca das competições de futebol agendadas para 2014. Os benefícios decorrentes da implementação da medida retribuirão, ao longo dos anos, em qualificação daquele ambiente. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável ao Projeto de Lei n° 288/11, pelos motivos acima expostos.

A Comissão de Administração Pública é favorável à aprovação da proposta de Lei n° 288/11, tendo em vista que seus benefícios sociais, econômicos e ambientais não se restringem aos moradores daquela região e se constituirão em vetor de crescimento para aquela região do município.

No que tange à Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Lazer e Gastronomia, entendemos que é inegável o impulso que representará a introdução do Estádio naquela região, cujos benefícios à atividade econômica serão permanentes. Suas resultantes atingirão, certamente, a população do entorno, através do incremento das atividades e serviços locais, mas seus reflexos serão sentidos na sociedade como um todo resultando favoráveis a todos aqueles que partilham da salutar convivência com o esporte e o lazer. Desta forma, manifestamo-nos favoráveis á aprovação do Projeto de Lei n° 288/11.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo a relevância da medida em valorizar os aspectos da cultura ao esporte e a disseminação da concepção desportiva no cotidiano da população como um todo, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n° 288/11.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor à proposta de lei n° 288/11.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Paulo Frange (PTB)

Chico Macena (PT)

Juscelino Gadelha

Ítalo Cardoso (PT)

Toninho Paiva (PR)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eliseu Gabriel (PSB)

Carlos Neder (PT)

José Ferreira dos Santos – Zelão (PT)

Edir Sales (DEM)

José Rolim (PSDB)

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E gastronomia

Gilson Barreto (PSDB)

Domingos Dissei (DEM)

Senival Moura (PT)

Jamil Murad (PC do B)

Wadih Mutran (PP)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Agnaldo Timóteo (PP)

Attila Russomanno (PP)

Carlos Apolinario (DEM)

Alfredinho (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Netinho de Paula (PCdoB)"

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atílio Francisco (PRB)

Francisco Chagas (PT)

Ricardo Teixeira

Aníbal de Freitas (PSDB)

Donato (PT)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Roberto Tripoli (PV)